



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 227

DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão permanente de Sindicância e **Processo Administrativo Disciplinar nº 116/2019-GAB/SECRET** cujo indiciada é a servidora **ANA CAROLINA DOS SANTOS ROSÁRIO SALDANHA**;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar seus atos sobre os preceitos legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do art. 164 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o procurador jurídico do município **AFONSO OTÁVIO LINS BRASIL**, OAB/PA Nº10.628, pertencente ao **GABINETE DO PREFEITO**, decreto nº 227/2017, para sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **DEFENSOR DATIVO** da acusada **ANA CAROLINA DOS SANTOS ROSÁRIO SALDANHA**, ocupante do cargo de Educadora Social, matrícula funcional nº 012375-7, no processo administrativo acima indicado, para apresentar alegações finais, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providencias relacionadas diretamente a esta atividade, inclusive fazer carga do processo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de junho de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)